



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 13.684”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob n º 2.401 de 24 de abril de 2018;


DE ACORDO, com o estabelecido pelos Artigos 44, 45 e seus parágrafos, da Lei 2.191/2011, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança-Pr.

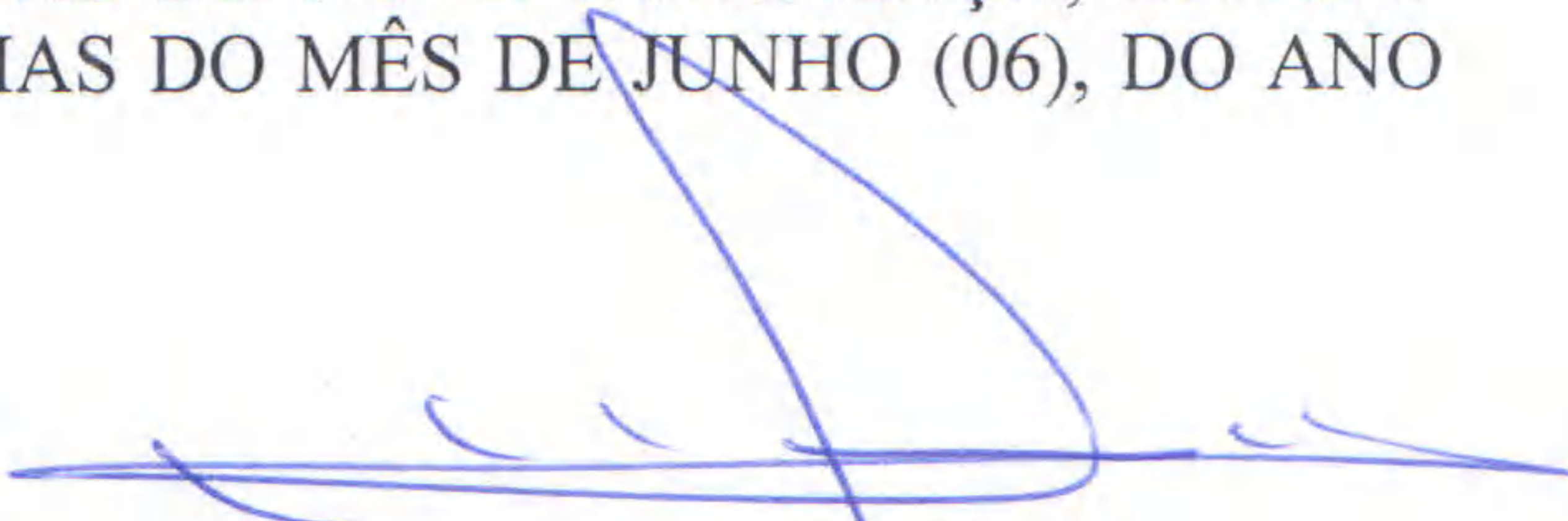
RESOLVE:

CONCEDER nos termos da legislação supra mencionada, Progressão Horizontal, à Servidora Municipal **LILIAN FÁVARO ALEGRÂNCIO IWASE**, Pedagoga, matrícula 2892, lotada na Secretaria de Educação, passando da Classe “C” Nível 6, para a Classe “D”, Nível 6, em virtude de ter concluído o Curso de Mestrado intitulada "EDUCAÇÃO E TRABALHO: POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL, pela UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campos de Paranavaí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal